

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 172, de 27 de abril de 2016.

Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação nº 119, da CPPG-UEMS, de 6 de agosto de 2013 e homologado, com alteração, pela Resolução nº 1.333, do CEPE-UEMS, de 16 de outubro de 2013, conforme segue:

13.9 - Disciplina: Direito Urbanístico

a) Objetivos: Substituir o segundo objetivo:

“Viabilizar aos alunos a compreensão dos objetos, dos princípios e dos instrumentos fundamentais adotados pelo Direito Urbanístico.”

b) Bibliografia: Incluir as seguintes referências:

“BUONAMICI, S. C. *Cidade e Participação no Direito a Cidades Sustentáveis*: São Paulo: JHMIZUNO, 2015.

DALLARI, A. A.; FERRAZ, S. *Estatuto da Cidade*. Comentários à Lei Federal 10.257/2001, 4ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2014.

DALLARI, A. A.; DI SARNO, D. C. L. *Direito Urbanístico e Ambiental*. Belo Horizonte MG: Fórum, 2007.

FIGUEIREDO, L. V. *Disciplina urbanística da propriedade*. 2ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

HUMBERT, G. L. H. *Direito urbanístico e função socioambiental da propriedade imóvel urbana*. Belo Horizonte MG: Fórum, 2009.

MUKAI, T. *Direito e legislação urbanística no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1988.

PIRES, L. R. G. M. *Função Social da Propriedade Urbana e Plano Diretor*. Belo Horizonte MG: Fórum, 2007.

SILVA, J. A. *Direito urbanístico brasileiro*. 6ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010”.

15 - Metodologia

a) Incluir um segundo parágrafo:

“Os conteúdos poderão ser ministrados, também, na modalidade a distância em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma *Moodle/UEMS*, para envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica, ficando a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto”.

Anexo I - Corpo Docente

a) Incluir o professor:

“Pedro Rauber – Mestre e Doutorando em Educação, efetivo, 40 horas”

b) Alterar a titulação do professor:

“Wander Matos de Aguiar – Mestre em Direito”

Anexo II - Corpo Docente e respectivas Cargas Horárias

a) Alterar nome de professores conforme segue:

“disciplina Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, incluir o nome do professor Rogério Turella”.

“disciplina Direito do Consumidor, excluir o nome do professor Marcos Alcará”.

“disciplina Direito à Saúde, excluir os nomes dos professores Cleverson Daniel Dutra e Eliotério Fachin Dias e incluir o nome do professor Marcos Alcará”.

Art. 2º As alterações do Projeto Pedagógico mencionadas nesta Deliberação terão validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2016.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de abril de 2016.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 2/5/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS